



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2023

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:26.12.2024
13:57:42 -03

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **TALITA NEVES SANTOS 09828258978**, estabelecida a Rua Acelino de Almeida, Nº 910, bairro Cataratas, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 42.300.706/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente da dispensa nº 37/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 90 dias, passando a vigorar até 07 de março de 2025. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, aditiva-se o valor total do contrato em mais R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais) dividido em 3 parcelas mensais de R\$ 998,00 para locação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 05 de dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.xxx.829-xx


TALITA NEVES SANTOS 09828258978
Talita Neves Santos
Representante Legal
CPF: 098.xxx.589-xx